



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao município de Brejinho de Nazaré, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Marco Aurélio Bispo Nobre, em congratulações pelo Aniversário da Cidade que acontece no dia 14 de Novembro.

A Deputada estadual Valdevez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao município de Brejinho de Nazaré, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Marco Aurélio Bispo Nobre, em congratulações pelo Aniversário da Cidade que acontece no dia 14 de Novembro.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento em apreço tem a finalidade de parabenizar o município de Brejinho de Nazaré pelo seu aniversário que ocorre no dia 14 de Novembro.

A cidade de Brejinho de Nazaré, está situada à margem esquerda do rio Tocantins e à direita do córrego Brejinho que deu origem à seu nome. O início do povoamento do lugar se deu quando em meados do século XIX, Francisco Perna, vindo do Estado do Maranhão, fixou residência no local com uma pequena fazenda de criação de gado bovino e equino.

Anos depois sua filha Erminia Perna contraiu núpcias com Joaquim Jerônimo Aires da Silva, que recebeu como dote, de seu sogro, a referida fazenda com todos os seus pertences. Em 1885, venderam as terras da Fazenda ao Cel. José Aires da Silva e a casa de telha ao Bravo e conhecido Sabino Piloto, que conduzia botes a remo para Belém do Pará; em uma de suas viagens a Belém, Sabino trouxe uma imagem de Nossa Senhora de Nazaré, que foi na época aclamada padroeira do local, mandando então o Cel. José Aires da Silva, construir uma pequena Capela em homenagem a Padroeira, da qual serviam os missionários Dominicanos em suas desobrigas pelo sertão.

Em 1896, por morte do Cel. José Aires da Silva, passou as terras por herança ao seu filho Diomédio Aires da Silva. Em 1922, quando a povoação já contava com 45 casas e aproximadamente 300 habitantes e estando a capela em estado de ruínas, foi construído novo templo por Frei Gregório Aleixo, frade Dominicano de Porto Nacional e auxiliado pelos religiosos da localidade.

Em 1927, por morte de Diomédio Aires da Silva, as terras da fazenda couberam por herança a sua esposa Dona Adelina Fernandes Aires quem em 22/12/1931, vendeu 200 alqueires à Prefeitura Municipal de Porto Nacional para a formação de seu patrimônio.

A povoação foi elevada a distrito do município de Porto Nacional em 27/09/1930, tendo sido instalado somente em 31/12/1931. Por ato do Sr. Governador do Estado, Lei nº 2.124, de 14/11/1958 foi elevado a categoria de município e instalado a 01/01/1959.

Dentre os vultos que se destacaram podemos citar em primeiro lugar os seus fundadores. Dentre outro o Cel. José Aires da Silva, Diomédio Aires da Silva, Joaquim da Silva Braga, esposo da 1ª professora pública da localidade Dona Alzira Pereira Braga, Antônio Cezar Nogueira,



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Felicíssimo do Espírito Santo Braga e Januário Dias dos Reis que muito contribuíram para o desenvolvimento da povoação. O Santo padroeiro da localidade é Nossa Senhora de Nazaré, cujos festejos são realizados anualmente no último domingo do mês de julho, com novenário, leilões e missa.

O primeiro prefeito de Brejinho de Nazaré foi o senhor Juraci Cezar Nogueira, nomeado pelo Governador do Estado em 01/01/1959, data de sua emancipação política. O primeiro prefeito eleito foi o Sr. Jonas Pereira Lima, em 1960. A Câmara Municipal composta de 9 vereadores. Constituído-se termo da Comarca de Porto Nacional.

Pela passagem de mais um aniversário solicitamos Moção de Aplausos ao município que, após sua aprovação, deve ser encaminhada ao endereço da Prefeitura de Brejinho de Nazaré, no endereço à Rua São Bento, Q. 26, Lt 04 - Centro, CEP: 77560-000 – Brejinho de Nazaré-TO.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2021

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL